

PORTARIA Nº 3.022/SPO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Torna pública a revogação da suspensão e Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.016303/2020-31.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública:

I - a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2017-03-40BC-01-01, emitido em favor da sociedade empresária Sales Taxi Aéreo Ltda, a contar de 22 de outubro de 2020; e

II - a emissão de Revisão 01 do COA emitido em favor da sociedade empresária Sales Taxi Aéreo Ltda, assumindo o COA a identificação 2013-11-6IHD-02-01, a contar de 22 de outubro de 2020.

BRUNO DINIZ DEL BEL